



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD-72/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INBISO IX DO ESTATUTO (DECRETO 69.370 DE 18.10.71), E CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº. ~~60~~-71/79 DE 20.11.79

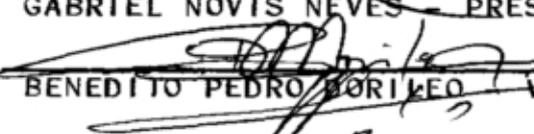
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO BANCÁRIA - (I.B;C.B.) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - (U.F.MT), através do Centro de Ciências Sociais (C.C.S.), com a finalidade de promover a capacitação de pessoal, na promoção e administração de cursos.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

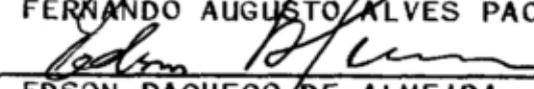

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

NILSON CONSTANTINO = MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO